



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE RIO DOCE

Parecer Técnico IEF/URFBIO RIO DOCE nº. 8/2021

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

PARECER ÚNICO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: Mineração Campo Alegre - ME			CPF/CNPJ: 10.333.871/0002-62		
Endereço: Sítio das Montanhas			Bairro: Zona Rural		
Município: Santa Rita do Itueto	UF: MG		CEP: 35.225-000		
Telefone: 33 99954-8281	E-mail: claudia.biologa@hotmail.com				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para o item 3 (X) Não, ir para o item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Jair Domingos Amorim e outros			CPF/CNPJ: 713.656.487-53		
Endereço: Av. Antônio Berçan, 20			Bairro: Centro		
Município: Santa Rita do Itueto	UF: MG		CEP: 35.225-000		
Telefone: 33 99954-8281	E-mail: claudia.biologa@hotmail.com				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Sítio das Montanhas			Área Total (ha): 46,02		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.177 Lv. 02 - Fl. 01			Município/UF: Santa Rita do Itueto/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159506-0CD2.B224.37AF.4001.837C.EE79.1A9E.A947					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	37		01 hectare		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	37	01 hectare	24 K	251.150	7858100
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área	Especificação			Área (ha)	
Mineração	Lavra a céu aberto - rochas ornamentais			01,00	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)		Área (ha)	
Mata Atlântica	Floresta estacional semi decidual submontana	Secundário		01,00	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade	
Lenha	Lenha de floresta nativa		9,002		
1. HISTÓRICO					
Data de formalização/aceite do processo: 09/04/2021 - 21/07/2021					
Data da vistoria: 09/07/2021					

Data de solicitação de informações complementares: 21/07/2021

Data do recebimento de informações complementares: 03/08/2021

Data de emissão do parecer técnico: 11/08/2021

Foi solicitado informações complementares, relacionados ao requerimento de intervenção que estava equivocado, bem como apresentação de novo Plano de Utilização Pretendida, Projeto de Reconstituição da Flora, Cadastro Ambiental Rural e planta topográfica. Todos os documentos foram atendidos corretamente pelo requerente.

2. OBJETIVO

[O requerente solicita o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, para a atividade de mineração (lavra a céu aberto de rochas ornamentais) numa área de 01,00 ha (um hectare).

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel Sítio das Montanhas, localiza-se na zona rural conhecida por Ribeirão do Ituetto, no município de Santa Rita do Ituetto, possuindo área total de 46,0238 ha, equivalente a 1,5341 módulos fiscais, encontra-se no bioma Mata Atlântica - Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159506-0CD2.B224.37AF.4001.837C.EE79.1A9E.A947

- Área total: 46,0238 ha

- Área de reserva legal: 9,2146 ha

- Área de preservação permanente: 8,4120 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 44,8358 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 9,2146 ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Não se Aplica

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 03 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Foi verificado que a área de reserva legal se encontra fragmentada em 03 fragmentos, sendo classificadas a tipologia de mata atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração. A localização e o tamanho das áreas de reserva legal estão atendendo a legislação.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A área requerida encontra-se com vegetação em estágio inicial de regeneração, sendo solicitado o corte de 37 (trinta e sete) árvores isoladas numa área de 01,00 ha (um hectare). O rendimento lenhoso será de 9,002 m³ de lenha nativa (conforme inventário apresentado) , que será utilizada dentro do imóvel. No local, haverá a atividade de mineração, do tipo Lavra a Céu Aberto - Rochas Ornamentais.

Taxa de Expediente: R\$ 528,50, pagamento efetuado no Banco do Brasil no dia 09/04/2021.

Taxa florestal: R\$ 49,71, pagamento efetuado no Banco do Brasil no dia 09/04/2021.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23109299

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa vulnerabilidade
- Prioridade para conservação da flora: Baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Baixa
- Unidade de conservação: Não se Aplica
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não se Aplica
- Outras restrições: Sem restrições

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais
- Atividades licenciadas: Mineração
- Classe do empreendimento: 02
- Critério locacional: 01
- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS
- Número do documento: Código da atividade A-02-06-2

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizada vistoria no local, no dia 09/07/2021, acompanhada pela consultora técnica Claudia Pimenta. O imóvel possui declividade média ondulada, latossolo amarelo de textura arenosa, com atividade de cafeicultura e pastagem.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Média Ondulada
- Solo: Latossolo amarelo de textura arenosa
- Hidrografia: Possui uma nascente que forma um pequeno córrego. Está inserida no Comitê de Bacia Hidrográfica do Manhuaçu, pertencente a Bacia do Rio Doce.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Está inserida no bioma Mata Atlântica - Floresta Estacional Semidecidual
- Fauna: Possui representantes da fauna local, tais como codorna, jacu, perdiz, siriema, cobras, tatu, gamba e gato do mato.

4.4 Alternativa técnica e locacional: Não existe alternativa locacional para o empreendimento, pois a rocha se encontra em local específico no imóvel.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A supressão de árvores isoladas no imóvel são de pequeno impacto, sendo que no local possui um declividade acentuada e poucas áreas férteis para o cultivo. Não existe autuação no imóvel e o empreendimento vai promover renda ao local, gerando empregos.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

O principal impacto ambiental, gerado pelo empreendimento é a supressão da árvores, pois teremos perda do habitat; redução da biodiversidade; exposição do solo solo a processos erosivos; perturbação, afugentamento; atropelamento e captura da fauna, diminuição de alimentos para a fauna, diminuição de área de abrigo e alteração da paisagem.

Exemplo de medidas mitigadoras:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento, evitando processos erosivos .
- Construção de caixas de decantação, nas quais toda a água residuária.
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Dispensada a análise do controle processual, por se tratar de processo de corte de árvores isoladas

7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de realizar o corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas, área de 01,00 ha, localizada na propriedade Sítio das Montanhas, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a ser utilizado dentro do imóvel.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 03,00 ha, tendo como coordenadas de referência 251.150x; 7858100y e 251.300x; 7858300y (24 K, UTM, Sirgas 2000), na modalidade Reflorestamento e regeneração, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(X) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório após a implantação do projeto indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Semestral, num prazo de 02 anos.
2	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.	Semestral, num prazo de 02 anos.
3		
4		
...		

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Eduardo de Freitas Costa

MA SP: 1.021.270-2

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MA SP:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Freitas Costa**, Servidor, em 12/08/2021, às 17:37, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33693695** e o código CRC **CBE52F5D**.